



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, À EMENDA Nº 08 DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2017

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 53312017
PROTOCOLADO
Em: 04.08.17, às: 10:40
Monali Pereira
SECRETARIA

Altera projeto de meta no PPA 2018/2021,
com a alteração da "Ação Código 2030".

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação em vigor, propõem a seguinte SUBEMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA Nº 08, apresentada ao Projeto do Plano Plurianual do Município de Nonoai para o período de 2018 a 2021:

Altera a "Ação Código 2030" do Projeto de Lei nº 39/2017, de 31 de julho de 2017, conforme descrição a seguir:

Código Ação	Descrição da Ação	Valor Previsto para o Exercício	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Exercício	Valor R\$
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CRIAÇÃO DO GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL) CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO		2018	2.120.000,00
		2019	2.289.600,00
		2020	2.518.560,00
		2021	2.770.416,00

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 1º de setembro de 2017.

Ver. Andre L. M. Hypolito - PT

Ver. Decimo P. V. de Mello - PSC

Ver. Fabrício T. de Moura - PP

Ver. Idelar Garesia - PDT

Ver. Jose A. D'Agostini Vigne - PP

Verª. Luciana Zanovello - PP

Ver. Paulo Roberto da Rosa - PP

Verª. Rosa M. N. F. Barbiero - PMDB

Ver. Zulmar De Bastiani - PDT

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

05 SET. 2017

Sala das Sessões

Presidente:

1º Secretário:

Av. Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Ex. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!